

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.143.774-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2014-SES-CCCP.F. 791.260.900

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SES

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

ENDEREÇO DO TELECENTRO: Rua Américo Lobo nº. 100, Vila Robertina, CEP: 03807-240, São Paulo/SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL: R\$ 70.320,00 (setenta mil trezentos e vinte reais)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Libero Badaró nº 425, 34º andar - Centro, CEP 01009-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA**, denominada simplesmente "**CONCEDENTE**", e a entidade **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 61.058.475/0001-23 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários nº 9.747.474-6, com sede nesta Capital, na Rua Miguel Rachid nº. 596, Ermelino Matarazzo, CEP: 03808-130, São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos do seu estatuto, por seu Presidente Interino Senhor **ANTONIO LUIZ MARCHIONI**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da cédula de identidade RG nº 5.303.805-8 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 010.278.988-66, e por seu Primeiro Tesoureiro Senhor **SEBASTIÃO GALDINO LEMOS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3.735.861-3 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 114.130.348-53, doravante designada simplesmente "**CONVENENTE**", resolvem de comum acordo aditar o Convênio em apreço, nos termos da Lei Municipal nº. 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº. 50.554/09, do Decreto Municipal nº. 49.539/09 e da Portaria nº. 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº. 67/2015-SES, bem assim, no que couber, nas disposições contidas na Portaria Intersecretarial nº. 006/08-SF/SEMPA e na Lei Federal 8.666/93, para consignar o seguinte:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio, consignado na cláusula sétima do Termo de Convênio em apreço, em caráter excepcional, conforme autorizado pelo artigo 7º da Portaria. 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria 67/2015-SES, diante da conveniência pública de se manter o acesso à rede de computadores no local por suas próprias características, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente a partir do dia **31 de julho de 2016**;

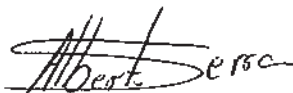


2. Caso a Conveniente não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de contas do Convênio, será o mesmo rescindido de pleno direito;
3. A conveniente se compromete a envidar esforços para o atingimento das metas estabelecidas para a operação do objeto do convênio.

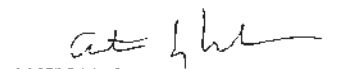
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio em apreço que não forem afetados em decorrência das modificações aqui processadas.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do convenio, bem assim do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

São Paulo, 29 de julho de 2016.



JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS


ANTONIO LUIZ MARCHIONI
Presidente Interino
ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM


SEBASTIÃO GALDINO LEMOS
Primeiro Tesoureiro

TESTEMUNHAS:

1) Maira Berci dos Santos Oliveira
Nome:

R.G.: 34.133.201-✓

2) Adolpho T. Luom di y
Nome:

R.G.: